

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1482 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000308/2020,

RESOLVE:

Art.1 - Designar o servidor Ronaldo Padilha, ID Funcional nº 2021627-0, do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ, para compor a Comissão de Avaliação para análise e julgamento das propostas recebidas para o projeto "Consultor Individual do Projeto de Licitação de Ônibus Intermunicipal", com recursos provenientes de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, em substituição a servidora Vanessa Da Conceição Freixo, ID Funcional nº 4400366-8, designada pela Resolução SETRANS nº 1417, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial de 14/09/2020.

Art.2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2375978

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1483 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REAVALIAÇÃO E À REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, e na Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014, alterada pela Portaria CGE nº 183 de 21 de outubro de 2014 - Processo nº SEI-100001/000225/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão de Inventário e Avaliação responsável pelos procedimentos e operacionalização, relativos à reavaliação a redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, de todas as unidades de Controle Patrimonial da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- João Soares Almeida, ID Funcional nº 2029961-3;
- Rosane Aparecida da Luz Martins, ID Funcional nº 4267424-7;
- Letícia pontes de Oliveira Bernardo, ID Funcional nº 5107730-2;
- Beatriz do Nascimento Pereira da Silva, ID Funcional nº 5102909-0.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas para fins idênticos as Resoluções SETRANS nº 1244 de 06 de abril de 2017, nº 1273 de 10 de outubro de 2017 e a nº 1309 de 10 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2376000

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICADESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/02/2022

PROCESSO Nº SEI-100006/000306/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 9.651,87 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento da diferença de recolhimento de GPS do mês de dezembro/2021.

Id: 2376036

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10.02.2022

PROC. Nº SEI-100005/000516/2022 - TELECOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRETAMENTO, TURISMO, CARGA E TRANSPORTE DE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RJ-719): DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa LMX-9E50 (RJ-719.013) e o cancelamento do registro do cooperado Jomilson de Souza Nogueira, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 17.02.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/000517/2022 - TELECOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRETAMENTO, TURISMO, CARGA E TRANSPORTE DE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RJ-719): Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 28663460) **AUTORIZO**, determinando a baixa do veículo placa LTI-9762 (RJ-719.019) e o cancelamento do registro do cooperado Jorge de Carvalho dos Santos, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 24.02.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/011598/2021 - Acolho pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações produzidas pelo Gestor do contrato nº (29097884), da Assessoria Jurídica (nº 29115404) e da Chefia de Gabinete (nº 29199301) e desta sorte **APLICO A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA** a empresa CARLEX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI LTDA, CNPJ nº 014.643.838/0001-08, por descumprimento do termo de referência, item 10.11.11 e cláusulas quarta, sétima e oitava nos parágrafos terceiro e quarto do contrato nº 002/2020.

Id: 2375939

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27.01.2022

PROCESSO Nº SEI-100004/000004/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016, e **ADJUDICO** a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI, relativo às despesas estimadas com o consumo de água e tratamento de esgoto, para o Terminal Rodoviário de Três Rios, referente ao exercício de 2022, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme o autorizo do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas 27901044.

Id: 2375856

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA CERHI-RJ Nº 08 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERAÇÃO DE MEMBROS NO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo SEI 070026/001258/2020, fica nomeada como conselheira do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, os seguintes conselheiros e/ou entidades:

I - Poder Público:

Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro - Suplente - representante da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, em substituição de Livia Soalheiro Romano, anteriormente membro da SEAS.

II - Sociedade Civil:

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), representada por Friedrich Wilhelm Herms, atual entidade Suplente neste segmento no setor de Instituições de Ensino Superior, passará a ocupar a vaga de Titular, e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), representada por João Gomes de Siqueira, atual entidade Titular, passará a ocupar a vaga de Suplente neste setor, isto é, invertendo suas posições.

Art. 2º - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022

ANA ASTI
Presidente interina

Id: 2375264

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO GERENTE
DE 23/02/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/0002180/2022 - SIDNEY DE CASTRO MARTINS, Assistente Operacional, matrícula nº 2701808-4, Id Funcional 2145114-1. O servidor **FAZ JUS** ao bono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 03/02/2022, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24/02/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/011667/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - CNPJ: 33.402.892/0001-06, referente a contratação de serviço para visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT, via Web, e disponibilização de coleção atualizada de 500 (quinhentas) normas técnicas ABNT e Mercosul, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (29142281).

COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO ORDENADORA DE DESPESAS
DE 23/02/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/005419/2020 - RECONHEÇO a dívida em favor de Altair Lima da Gama/5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - Processo Judicial nº 0010499-98.2020.8.19.0014 (18407889), relativo ao pagamento do aluguel do imóvel situado na Avenida Olavo Saldanha nº 240 - Farol de São Tomé - Campos dos Goytacazes/RJ, no mês de dezembro de 2019, referente à execução do Contrato INEA n. 28/2017, no valor de R\$ 2.476,32 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Id: 2375932

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/02/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000327/2022 - DEFIRO o Auxílio-Funeral.

Id: 2375819

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23/02/2022

PROC. Nº SEI-180002/000166/2022 - Consoante a Nota Técnica emitida pela SEPLAG e nos termos do que dispõe o artigo 13, do Decreto 47.329/2020, declaro para os devidos fins que a contratação proposta encontra-se dentro dos critérios de essencialidade para prestação de serviços inerentes às atribuições desta fundação, com base no artigo 25 Inciso III da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações. **RATIFICO** a despesa, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo referente a prestação de serviços artísticos de show musical pelo artista Leonardo Galdeman, nome artístico LEO GANDELMAN para realização 01 (uma) apresentação no projeto "FIM DE TARDE", a ser realizada no Teatro João Caetano, tendo como favorecida a empresa LG EMPRENDIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA ME, CNPJ 31.604.598/0001-51, despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

PROC. Nº SEI-180002/000191/2022 - Consoante a Nota Técnica emitida pela SEPLAG e nos termos do que dispõe o artigo 13, do Decreto 47.329/2020, declaro para os devidos fins que a contratação proposta encontra-se dentro dos critérios de essencialidade para prestação de serviços inerentes às atribuições desta fundação, com base no artigo 25 Inciso III da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações. **RATIFICO** a despesa, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo referente a prestação de serviços artísticos de show musical pelo artista Carlos Althier de Souza Lemos Escobar, nome artístico GUINGA para realização 01 (uma) apresentação no projeto "FIM DE TARDE", a ser realizada no Teatro João Caetano, tendo como favorecida a empresa GARGANTUA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 04.024.647/0001-04, despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2376026

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 569 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA FLXIII Nº 528, DE 09 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-E-16/004/1033/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria FLXIII nº 528, de 09 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil, na forma do art. 75, do Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação, classificação e constatação da disponibilidade dos bens móveis em uso na Fundação Leão XIII, composta pelos seguintes membros:

Márcia Furtado Pereira - ID 2867994-6; Márcio Gonçalves Pinto - ID 5098598-1; Tadeu Bruggemann De Souza - ID 2132668-1."

Art. 2º - Permanece inalterado o disposto no artigo 1º da Portaria FLXIII nº 528, de 09 de julho de 2021, que institui a Comissão de Inventário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022

GERSON O. DOS ANJOS JÚNIOR
Presidente

Id: 2375897

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA FIA-RJ/P Nº 555 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA FIA-RJ/P Nº 524 DE 05 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA - RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os procedimentos a serem adotados na execução de convênios, definidos pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000085/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Gerente Executivo do Convênio do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência e do Programa de Reinserção Familiar, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, constituída pela Portaria FIA-RJ/P nº. 542 de 05 de julho de 2021, publicado no D.O. de 06 de julho de 2021, com o objetivo de substituir o servidor Mike Da Conceição Alves da Silva, ID Funcional nº 5026952-6 pela servidora Samara Emanuele Barbosa Travassos, ID Funcional nº. 5127654-2 a fim de atender aos preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, re- troagindo seus efeitos a data de 11 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente